

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-  
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO  
DIA 23 DE MAIO DE 2013.**

No dia vinte e três de Maio de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram dez horas e quarenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado os Vereadores Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, e Nortberto dos Santos Rodrigues Moreira.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, felicitando a Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho, pela excelente organização de mais uma “Mostra de Actividades Económicas” daquela freguesia, que contou com o apoio da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia de S. Martinho.

Congratulou-se pela forma como decorreu o “Festival Municipal de Folclore” que teve lugar no dia 11 de Maio, no Largo do Conde, tendo dado os parabéns a todos os grupos participantes.

Informou que foi feita a bênção do cemitério da Póvoa, após decorridos os trabalhos de beneficiação lá efectuados pela Câmara Municipal, por administração directa.

Felicitou o Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva, pela organização do “Torneio de Retórica”, que contou com a participação de muitos alunos da área de filosofia, tendo sido uma boa oportunidade

desses alunos potenciarem os seus conhecimentos e demonstrarem a sua qualidade.

Felicitou a atleta Ana Fernandes, do Taekwondo Clube Paivense, que se sagrou campeã nacional universitária da modalidade.

Justificou falta da Vereadora Judite Quintas motivos profissionais.

De seguida deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para se associar aos parabéns endereçados pelo Sr. Presidente da Câmara à atleta Ana Fernandes, do Taekwondo Clube Paivense, que se sagrou campeã nacional universitária da modalidade.

Deu os parabéns a todos os grupos de folclore do concelho, no âmbito da sua participação no “Festival Municipal de Folclore”.

Endereçou duas mensagens de felicitação em relação à formação desportiva que tem vindo a ser desenvolvida no concelho, nomeadamente, pelo Sporting Clube Paivense, em particular os escalões de juniores e juvenis que subiram à 1<sup>a</sup>. Divisão Distrital. Felicitou a direcção do clube, os técnicos, os atletas e os pais.

Felicitou a Associação Desportiva e Cultural C. J. Clarck's pelos resultados obtidos nos campeonatos distritais de infantis e juvenis que decorreram no Centro de Estágio do Luso, tendo obtido excelentes resultados com os escalões de formação.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para justificar a falta dos Vereadores Rui César Castro e Norberto Moreira por motivos profissionais.

Associou-se aos parabéns endereçados à atleta Ana Fernandes, e deu os parabéns à atleta Andreia Teixeira da Associação Desportiva e Cultural C. J. Clarck's, que em representação do Politécnico de Viseu foi vice-campeã universitária no lançamento do dardo.

Deu nota da dificuldade que os Vereadores do PSD dizem ter em obter atempadamente os documentos de suporte à agenda das reuniões de Câmara. Disse que por vezes têm de tomar a iniciativa de os solicitar, o

que torna difícil a sua análise em tempo útil, e consequente votação dos pontos agendados, tendo pedido que a situação não se repetisse no futuro.

Congratulou-se com a obra efectuada no cemitério da Póvoa. Disse que a obra foi iniciada pelo anterior executivo, e terminada, e bem, neste mandato. Perguntou se há uma previsão para o cemitério da Raiva ser concluído?

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que em relação aos documentos de suporte à agenda da reunião de Câmara, que há documentos que são imprescindíveis que seguem juntamente com a agenda, e que há outros que estão disponíveis nos serviços municipais para consulta. Disse que nem sempre é possível ter os documentos todos preparados para serem enviados em tempo útil, mas que, no entanto, têm tido o cuidado de os enviar via e-mail.

Relativamente ao cemitério da Raiva, referiu que faltam realizar algumas intervenções que serão efectuadas logo que possível, não podendo indicar uma data para a sua conclusão.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para dizer que é verdade que a maior parte dos documentos de suporte à agenda da reunião de Câmara são enviados, mas que também é verdade que algumas vezes recebe os documentos na véspera da reunião, quando têm apenas dois dias para ler os documentos e estarem aptos a votar os pontos.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou que têm tido o cuidado de enviar os documentos e vão continuar a fazê-lo.

De seguida, solicitou à Câmara cinco minutos de intervalo.

Retomada a reunião, o Sr. Presidente da Câmara solicitou à Câmara a alteração da ordem dos pontos 3.1, 6.2. (em relação ao subsídio a atribuir ao Centro Social do Couto Mineiro do Pejão) e ponto 10.1, para o final da agenda, o que foi aceite por unanimidade.

## **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**

### **1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.**

RO. 23 Maio 2013.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Maio de 2013, cujo saldo totaliza a quantia de 1.960.437,27 euros.

**2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 E 29 DE ABRIL.  
APROVAÇÃO.**

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprová-las.

**4- OBRAS PARTICULARES.**

Retirado.

**5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.**

Retirado.

**6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.**

**6.1 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO COUTO MINEIRO DO PEJÃO.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “As Associações de Pais de alunos representam cada vez mais um reforço complementar para a educação, no contexto da relação escola, contribuindo para o papel de integração social activa.

Atendendo que a Associação, na sua vertente cultural, dinamiza um conjunto vasto de iniciativas sobre a população estudantil, nomeadamente a comemoração do dia Mundial da criança, proponho um subsídio de 500 euros.

Analizada a proposta a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio indicado.

**6.2 – MARCHAS INFANTIS DE S.JOÃO.**

À semelhança de outros anos continua a ser propósito do executivo apoiar a organização do desfile das marchas infantis Sanjoaninas, que culmina com um desfile na Vila de Castelo de Paiva.

Associaram-se a este evento as seguintes Entidades, às quais é proposta a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas: Associação de Solidariedade Social “Os Cucos”- 1065€; Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva – 2625€; Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão – 795€; Centro Social de Santa Maria de Sardoura- 765€; Centro Social e Paroquial de Sobrado-1087,50€; Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos TCMCP-930€.

Analizada a informação a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder os subsídios indicado, que perfazem um total de 7.267,50 euros.

### **6.3 – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE NOSSA SENHORA DA ASSUMÇÃO DE SOBRADO.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“Vai realizar-se no próximo dia 2 de Junho a festa em honra do corpo de Deus, na freguesia de Sobrado.

Considerando o apoio à realização desta festa religiosa, uma solenidade que começou a ser celebrada Há mais de sete séculos, proponho a atribuição de um subsídio no valor de 500 euros.

Analizada a proposta a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio indicado.

### **6.4 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta:

“ A Câmara Municipal ciente da importância do comércio local na conjuntura económica do concelho, e tendo em conta a enorme crise social condicionante e redutiva do progresso, e sabendo do papel regulativo que as instituições responsáveis possam ter, na aplicação de medidas promocionais do próprio comércio local, a dinamização do turismo e manutenção de espaços públicos, a cultura e a protecção ambiental, fortemente ligados às áreas de lazer e aos movimentos de excursionismo e dessa forma contribuir para a minimização dos efeitos negativos, pretende em conjunto com a ACI, ajudar e apoiar a revitalização e retoma,

baseado num conjunto de actividades de apoio à dinamização da economia local, a saber: desfile de moda, festa do doce, feira do vinho verde, festas de S.João, iniciativas que contribuem fortemente para o progresso comercial e cultural.

Pelo interesse público que as iniciativas manifestam, proponho a atribuição de um subsídio, no valor de 4000 euros.”

Analisa a proposta a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio indicado.

## **7. FEIRAS.**

### **7.1 – FEIRA QUINZENAL DE CASTELO DE PAIVA.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Considerando que: No corrente ano, a 16<sup>a</sup>. Feira do Vinho Verde, da Gastronomia, do Lavrador e do Artesanato, decorrerá no fim-de-semana de 5, 6 e 7 de Julho;

A realização daquele certame coincide com a realização da Feira Quinzenal de Castelo de Paiva, que ocorreria no dia 6 de Julho;

À semelhança do que tem acontecido nas últimas edições da Feira do Vinho Verde, da Gastronomia, do Lavrador e do Artesanato, decorrerá em paralelo com este certame o “Encontro de Caravanistas”, cujo parqueamento das auto caravanas ocorre no recinto da Feira, inviabilizando desta forma a realização da Feira Quinzenal de Castelo de Paiva no dia 6 de Julho;

Face ao exposto, se torna necessário proceder à alteração da Feira Quinzenal de Castelo de Paiva, conforme está previsto no nº. 1, do artigo 15, do Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes;

Foram ouvidas as duas associações representativas dos feirantes que realizam a sua actividade na Feira Quinzenal de Castelo de Paiva;

Para se efectuar esta alteração foi distribuído pelos feirantes na Feira Quinzenal realizada no dia 21 de Maio, um inquérito a explicar o motivo da alteração, bem como, indicadas quatro datas alternativas para que os mesmos pudessem escolher a que mais lhes convinha;

Do resultado do inquérito distribuído a 118 feirantes que compareceram à Feira Quinzenal de Castelo de Paiva de 21 de Maio, resultou que, por maioria de escolha com 54 votos favoráveis, o dia escolhido para substituir o dia 6 de Julho recaiu sobre o dia 13 de Julho, Sábado;

Proponho:

Que nos termos do previsto no nº. 1, do artigo 15, do Regulamento da Actividade de Comércio a Retalho não Sedentária Exercida por Feirantes, se delibere alterar o dia da Feira Quinzenal de Castelo de Paiva que se realizaria no dia 6 de Julho, para o dia 13 de Julho;

Que nos termos do previsto no nº. 4, do artigo 15, do aludido Regulamento, se delibere publicitar a presente alteração nos termos aí previstos.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

#### **8. - PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA. ADENDA AO PROTOCOLO CELEBRADO COM A JUNTA DE FREGUESIA DE REAL.**

Os serviços informam: “No seguimento da informação do Gabinete de Educação de 21 de Janeiro passado, que segue em anexo à presente informação, foi elaborada a minuta de adenda ao protocolo de delegação de competências celebrado com a Junta de Freguesia da Real, de forma a contemplar as três salas que não foram previstas inicialmente. A referida minuta que segue em anexo à presente informação, foi elaborada pelo Gabinete Jurídico, e deverá, nos termos do artigo 66º. Da Lei nº.169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº.5-A/2002, de 11/1, ser remetida à próxima reunião de Câmara para aprovação, e remessa à Assembleia Municipal também para aprovação.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a minuta da adenda e remetê-la à Assembleia Municipal.

#### **9. – PROVA DESPORTIVAS.**

##### **9.1 – 5ª. MARATONA BTT V.C. BIKE. PARECER.**

Vai realizar-se no próximo dia 7 de Julho uma prova desportiva de BTT, que atravessa mata do território Paivense, mais propriamente em Oliveira do Arda – Raiva.

Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável, desde que cumprido o estipulado no Dec.Reg. 2-A/2005, de 24 de Março.

## **11. OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO. ESPLANADAS.**

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Num momento em que cada vez mais se torna necessária a implementação de medidas que fomentem a actividade turística, e tendo em conta o momento difícil que a economia atravessa, a Câmara Municipal deve ter um papel determinante na definição de orientações e estratégias para esta área e pode desta forma estimular a economia local, dentro daquilo que são as suas obrigações.

Nestes temos e considerando:

A manifesta necessidade de estimular a implementação de esplanadas ao ar livre na época de verão como factor de animação e atractividade para o concelho, mas também de regular os termos de funcionamento das mesmas;

Que na implementação destes espaços sejam asseguradas as condições para que o seu funcionamento e utilização de forma adequada sem darem origem a problemas de trânsito e de circulação de peões, a incómodos causados a moradores das áreas vizinhas, ou a situações de menos asseio e de insalubridade.

O funcionamento das esplanadas na área do Município carece de autorização e licenciamento prévio da Câmara Municipal, devendo sempre ser salvaguardado os equilíbrios ambientais, urbanísticos, arquitectónicos e estéticos e garantida a segurança dos utilizadores da esplanada;

**PROPONHO:**

Que a Câmara Municipal autorize a ocupação de espaço para uso de esplanadas em frente dos estabelecimentos de hotelaria, restauração e bebidas;

Qualquer introdução de alterações na pavimentação dos espaços públicos ocupados, mesmo que temporários, nomeadamente estrados, quando o desnível ou condições do pavimento o exigir ou recomendar, devem ter as características adequadas ao local e carecem de prévia autorização dos serviços da Câmara Municipal;

Que a Câmara Municipal delibere autorizar a redução em 50% das taxas de ocupação de via pública para a colocação de esplanadas, previstas no nosso regulamento de taxas, durante o presente ano;

Sempre que se justifique a necessidade de utilização desse espaço público para actividades promovidas pela Câmara Municipal, ficam os proprietários das esplanadas obrigados à sua remoção.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para perguntar se já houve algum estabelecimento a solicitar a redução de 50% antes da aprovação deste ponto, e se iria ter efeitos retroactivos?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que não, porque a taxa cobrada por ocupação da via pública é mensal. Disse que quem tem ocupação de via pública já autorizada para a ocupação de esplanadas pode, no pagamento da taxa mensal, usufruir do benefício agora proposto.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, concordar com a proposta apresentada.

## **12. REGULAMENTOS.**

### **12.1 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS.**

Retirado.

### **12.2 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, PUBLICIDADE E MOBILIÁRIO URBANO. ALTERAÇÃO.**

Retirado.

### **12.3 – ALOJAMENTO LOCAL. ALTERAÇÃO.**

Retirado.

### **12.4 – MUNICIPAL DE URBANISMO E EDIFICAÇÃO. ALTERAÇÃO.**

Retirado.

### **13- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Arquivo processo: R.295; Certidão: R.288,R.296,b R.299, R.331; Construção de anexo: R.250; Projecto de arquitectura: R.272, R.246, R.289, R.195, R.270, R.237, R.300, R.318; Averbamento: R.294, R.292; Autorização de utilização: R.287, R.286, R.297; Obras isentas: R.313; Licença de construção: R.267; Alvará: R.321, R.307, R.334, R.307; Projectos de especialidade: R.312, R.319, R.301, R.322; Propriedade horizontal: R.298; Prorrogação de licença: R.326; Pintura exterior de Habitação: R.304; Exposição: R.689; Condicionamento trânsito Automóvel na estrada que liga a Igreja e a Praia do Castelo – Fornos, no dia 26 de Maio; Condicionamento trânsito Automóvel na Rua Luís Aranha e a rotunda dos Combatentes – Sobrado, no dia 9 de Junho; 2<sup>a</sup>.alteração ao orçamento da despesa e da receita; 2<sup>a</sup>. Alteração ao plano plurianual de investimento; 5<sup>a</sup>. Alteração ao orçamento da despesa e da receita; 3<sup>a</sup>.alteração ao plano de actividades municipal; 5<sup>a</sup>. Alteração ao plano plurianual de investimento.

No seguimento das deliberações tomadas no âmbito dos pontos 1,2, 6.1, 6.3, 6.4, 7.1, 8 e 9, foi interrompida a reunião, em virtude da declaração de impedimento da Vereadora Vanessa Pereira, relativamente ao ponto 3.1, 6.2, em relação ao Centro Social do Couto Mineiro do Pejão, e ponto 10.1, e, consequentemente, verificou-se também, a inexistência de quórum, ficando agendados os restantes pontos para o dia seguinte.

No dia vinte e quatro de Maio de dois mil e treze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, sob a presidência de Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, e José Manuel Moreira de Carvalho, foi dada continuidade à reunião ordinária iniciada em 23 de Maio.

Eram catorze horas e trinta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou reiniciada a reunião.

Faltaram por motivo justificado os Vereadores, Judite Manuela de Castro Rocha Quintas, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

### **3. - OBRAS MUNICIPAIS.**

#### **3.1 – PROCESSO 07/2013. CRIAÇÃO DO PARQUE URBANO DA QUINTA DO PINHEIRO. ERROS E OMISSÕES DO PROJECTO.**

Por deliberação, em reunião de 18 de Abril, foi autorizado procedimento para o concurso da empreitada denominada “Criação do Parque Urbano da Quinta do Pinheiro”.

As empresas interessadas, a saber, Vibeiras – Sociedade de Plantas, SA.; Sá Machado & Filhos, SA.; e Paviazemeis – Pavimentações de Azeimeis, Ld<sup>a</sup>., apresentaram lista de erros e omissões ao projecto que, depois de analisadas pelo Gabinete Projectista, foram considerados válidos, e aprovados por despacho do Presidente da Câmara, datado de 16/5/2013.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, ratificar o despacho que aprovou a lista de erros e omissões.

#### **6.2 – MARCHAS INFANTIS DE S.JOÃO.**

À semelhança de outros anos continua a ser propósito do executivo apoiar a organização do desfile das marchas infantis Sanjoaninas, que culmina com um desfile na Vila de Castelo de Paiva.

Associaram-se a este evento as seguintes Entidades, às quais é proposta a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas: Associação de Solidariedade Social “Os Cucos”- 1065€; Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva – 2625€; Agrupamento de Escolas do Couto Mineiro do Pejão – 795€; Centro Social de Santa Maria de Sardoura- 765€; Centro Social e Paroquial de Sobrado-1087,50€; Centro Social do Couto Mineiro do Pejão-487,50€; Serviços Sociais, Culturais e Desportivos dos TCMCP-930€.

Analizada a proposta a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, conceder o subsídio de 487,50 euros, ao Centro Social do Couto Mineiro do Pejão.

## **10. – PATRIMÓNIO.**

### **10.1 – PERMUTA DE TERRENOS, SITOS NO LUGAR DE CHÃ – BAIRROS.**

Presente o relatório de inquirição de testemunhas, relativo ao processo 17/2012, do seguinte teor:

De acordo com o despacho de V. Exa. de 6 de Março p.p., procedeu-se à inquirição das testemunhas indicadas pelo requerente Adriano da Silva Nunes.

Das testemunhas indicadas, não compareceu o Sr. Manuel Jesus Vieira, por não poder estar presente no dia indicado.

Foi solicitado por email que esclarecesse por escrito o que achasse por conveniente acerca do assunto em análise, mas até à data não houve qualquer resposta.

Também não compareceu o Sr. João Moreira da Silva, por se encontrar em idade avançada e não conseguir deslocar-se à Câmara Municipal.

Foram então inquiridas as seguintes testemunhas:

- José Nunes Silva;
- António Fernandes da Silva;
- Cláudio Silva Costa;
- José Rodrigues Cardoso;
- Lino da Silva Pereira;
- Camilo Nunes dos Santos.

Todas a testemunhas declararam que conhecem o prédio em causa e que têm conhecimento que há uns anos houve uma permuta entre a Câmara Municipal e o anterior proprietário, o Sr. Joaquim Costa.

Todos declararam ainda, que efectivamente nunca houve documento escrito, já que aquele anterior proprietário nunca se preocupou com o assunto.

Importantes foram os testemunhos do Sr. Camilo Nunes dos Santos e do Sr. Lino Pereira.

O primeiro declarou que conhece bem o prédio e que na altura do negócio era tesoureiro da Junta Freguesia de Bairros. Foi a Junta de Freguesia, juntamente com a Câmara Municipal, os impulsionadores da construção de uma rotunda naquele local e que para a construção daquela teria de se ocupar parte do terreno do requerente, tendo então havido um acordo verbal com o anterior proprietário. Ou seja, a cedência da parcela identificada na planta com a letra A em troca de parcela de terreno a confrontar a Sul, propriedade da Câmara Municipal, identificada com a letra B.

O segundo declarou que em meados do ano 2000, quando exercia funções de vereador em regime de permanência, a junta de freguesia de Bairros pretendia fazer um monumento ao vinho, onde a solução passou por se proceder à construção de uma rotunda. Para proceder à construção da mesma, era necessário que o anterior proprietário (Sr. Costinha) cedesse parte daquele terreno (parcela identificada com a letra A).

Declarou ainda que ficou à responsabilidade dos serviços a efectivação da cedência e permuta, mas que com a sua saída da vereação em 2005 não sabe se foi ou não efectivada.

Quanto à prova testemunhal, Antunes Varela no seu Manual de Processo Civil, entende que esta é considerada, sob vários aspectos, a prova mais importante de entre aquelas que são admitidas por lei, já que a testemunha é a pessoa que, não sendo parte na acção nem seu representante, é chamada a narrar as suas percepções de factos passados – o que viu, o que ouviu, o que observou, o que sentiu.

Assim, pelo que retiramos dos depoimentos dos testemunhos apresentados pelo requerente, houve um acordo de permuta mas que nunca foi efectivado, ou seja, sujeito a acordo escrito, pelo que deverá levar-se o assunto a reunião de Câmara Municipal, para que se delibere no sentido da efectivação do acordo verbal anteriormente celebrado.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, efectivar o acordo verbal anteriormente celebrado.

### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.**

Presente na sala o Senhor António Nunes, residente em Gração, Sobrado, usou da palavra para se referir ao adiamento da Feira Quinzenal de Castelo de Paiva que se realizaria a 6 de Julho, e que foi alterada para o dia 13 de Julho, em função da realização da XVI Feira do Vinho Verde, do Lavrador e da Gastronomia. Disse que a alternativa passaria pela realização da Feira Quinzenal no dia 5 de Julho, Sexta-Feira, porque na sua opinião nada obstaria à realização dos dois eventos nesse dia.

Disse também que há que fazer qualquer coisa sobre o lavrador, porque apesar de a feira também ter essa designação, actualmente não há nada na mesma que aluda a esse assunto, como por exemplo, seminários relativos à utilização de novas técnicas e culturas na agricultura.

Referiu também que há que sensibilizar as pessoas detentoras de terrenos não cultivados, para os ceder para se fazerem hortas agrícolas, como se fez em Arouca. Deu a Quinta da Boavista como um exemplo de terreno que poderia ser cedido para esse fim, ou mesmo para aí se instalar uma Escola Agrícola.

Concluiu a sua intervenção, referindo que há que aproveitar a realização da Feira do Vinho Verde, do Lavrador e da Gastronomia para pensar em todas as coisas que anteriormente referiu.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que a realização da Feira quinzenal, e da Feira do Vinho Verde, do Lavrador e da Gastronomia, não seriam incompatíveis se não se realizasse o “Encontro de Caravanistas”, que tem no recinto da feira o seu local de aparcamento. Disse que este ano são esperadas cerca de trezentas auto-caravanas, o que faz com que este evento comece a ter elevada dimensão e tradição.

O Sr. Nunes respondeu que as auto-caravanas podiam ser deslocadas para o recinto do CACE – Centro de Apoio à Criação de Empre-

sas, não escondendo o evento que é a Feira Quinzena de Castelo de Paiva.

O Vereador Rui César Castro usou da palavra para referir que no primeiro ano em que se deu o “Encontro de Caravanistas”, estes se manifestaram agradados com o recinto da feira enquanto espaço para aparcamento das viaturas, fazendo já parte dos roteiros dos caravanistas. Disse que o facto de as auto-caravanas estarem aparcadas no recinto da feira traz vantagens para os expositores da Feira do Vinho Verde, do Lavrador e da Gastronomia, porque são indivíduos que consomem bastante, que adquirem bastantes produtos na feira, sendo aquele tipo de turista que interessa captar para o certame.

Concluiu a sua intervenção, referindo que concorda com a opção tomada pelo executivo em relação à alteração da data da Feira Quinzenal, e que, no futuro, importa estudar e introduzir melhoramentos na Feira do Vinho Verde, do Lavrador e da Gastronomia, sempre na perspectiva do crescimento do certame.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 15 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.  
O Presidente,

---

Os Vereadores,

---

---

---

---

RO. 23 Maio 2013.

---

---